

Lei nº	10780/2025	Data da Lei	16/05/2025
--------	------------	-------------	------------

▼ Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 10.780 DE 16 DE MAIO DE 2025.

DECLARA O FESTIVAL DE CINEMA DE NOVA FRIBURGO PATRIMÔNIO IMATERIAL, HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Declara o Festival de Cinema de Nova Friburgo – “FRICINE” – patrimônio imaterial, histórico e cultural do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

THIAGO PAMPOLHA
Governador em Exercício

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	2977/2024	Mensagem nº	
Autoria	ELIKA TAKIMOTO		
Data de publicação	19/05/2025	Data Publ. partes vetadas	

OBS:

D.O nº 87

Situação	Em Vigor
----------	----------

Texto da Revogação :

▼ Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
----------	------------

Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ Redação Texto Anterior

▼ Texto da Regulamentação

▼ Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA
No documents found					
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA

[Atalho para outros documentos](#)

